

PORTARIA Nº 601/2023 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3571, de 26/05/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, o segundo período das férias legais do servidor **LUCIMAR BERNARDES PRESTES**, matrícula nº 10349, referentes ao período aquisitivo de 25/04/2021 a 24/04/2022, marcadas para 22/05/2023 a 05/06/2023, concedidas através da Portaria nº 589/2022-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3566, assegurando-lhe o direito de fruít-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral